

EDITAL FSBC n.º **26 - ESES** - Ano letivo 2018/19

**Bolsas de Colaboração do IPSantarém**


**Unidade Orgânica proponente:** Serviços de Ação Social

**Local de prestação da colaboração:** Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/Ludoteca da ESES

**Funções de colaboração a desempenhar:** Apoio ao funcionamento da Ludoteca

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Conhecimentos na área da educação de infância e/ ou animação de crianças e jovens.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Aprovo  
2019/02/26  
  
José Mira de Villas-Boas Potes  
(Presidente do IPSantarém)

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
01/ESES/2019	De 4 de março de 2019 a 12 de julho de 2019	Todas as 4ªfeiras das 14h às 18h 8 a 12 de abril (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h) 24 a 28 de junho (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h)	*	*	*	140h
02/ESES/2019	De 4 de março de 2019 a 12 de julho de 2019	4ªfeira das 14h às 18h 8 a 12 de abril (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h30) 24 a 28 de junho (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h30)	*	*	*	140h

\*Não se aplica (as duas semanas completas fazem um total de 70 h, todas as quartas-feiras fazem um total de 70h)

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**



Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](mailto:www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2019/ 02 / 19

O Responsável da Unidade Orgânica

*Susana Colação*

**Susana Colação**  
Diretora da ESÉS

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**